



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 177, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região, apreciando o processo TRT n. 00174-2025-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região, Max Emiliano da Silva Sena, resolveu, à unanimidade de votos:

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 974, de 28 de outubro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 10<sup>a</sup> Turma e no Gabinete de Desembargador n. 39 nos dias 25/11/2025 e 2/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1035, de 18 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 1<sup>a</sup> Turma e no Gabinete de Desembargador n. 1 no dia 24/11/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1055, de 26 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa para

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Resolução Administrativa n. 177, de 17 de dezembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4375, 18 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

atuar na 1<sup>a</sup> Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 2<sup>a</sup> Turma e no Gabinete de Desembargador n. 17 nos dias 2/12/2025 e 9/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1057, de 26 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 6<sup>a</sup> Turma e no Gabinete de Desembargador n. 3 no dia 17/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1052, de 26 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 1<sup>a</sup> Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 5<sup>a</sup> Turma e no Gabinete de Desembargador n. 34 no dia 05/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1045, de 24 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 1<sup>a</sup> Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 5<sup>a</sup> Turma e no Gabinete de Desembargador n. 34 no dia 25/11/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Resolução Administrativa n. 177, de 17 de dezembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4375, 18 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial